



PORTARIA Nº 475 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**Excluir membro na Comissão de Direito Marítimo,
Portuário e Aduaneiro na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada CARLA ADRIANA COMITRE
GIBERTONI FREGONA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.434, como membro na Comissão de
Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, constituída pela portaria nº 55, de 22 de janeiro
de 2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES